



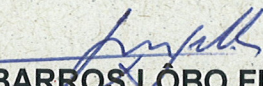
PORT. Nº	1467
PUBLICADA NO	
DOU de	19/09/12
Seção	2
Pág.	21

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.467, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017994/2012-96, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARTA RAQUEL LINS GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 0267300, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, nível I, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 21/09/12**